

REGULAMENTO DO PROJETO DECOLANDO COM GUARULHOS

I - DO PROJETO

1. O *Projeto Decolando com Guarulhos 2017*, doravante denominado simplesmente *Projeto*, é uma parceria entre o **SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE SÃO PAULO - SEBRAE/SP**, com sede na Rua Vergueiro nº 1117, São Paulo, SP e Escritório Regional na Av. Salgado Filho nº 1810, Guarulhos SP, inscrita no CNPJ sob nº 43.728.245/0001-42, doravante denominado **SEBRAE-SP**, e **CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE GUARULHOS S.A.**, situada à Rodovia Hélio Smidt s/nº, Cumbica – Guarulhos/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.578.569/0001-06, doravante denominada **GRU AIRPORT**, parceria esta formalizada através do Acordo de Resultados datado de 02 de julho de 2013.

1.1. O objetivo do *Projeto* é contribuir para o desenvolvimento econômico e social do município de Guarulhos e criar oportunidades de inclusão produtiva por meio de ações no entorno do aeroporto que visem o estímulo ao empreendedorismo, a formalização de novos negócios e o fortalecimento dos empreendimentos existentes.

1.2. Esse propósito será alcançado por meio de sensibilização e mobilização dos empreendedores, capacitação em diversas competências requeridas para o fortalecimento dos empreendimentos, implementação de uma cultura de cooperação, do estímulo à formalização dos negócios, utilização de tecnologias mais apropriadas, criação de um ambiente de negócios propício ao desenvolvimento, disseminação da cultura empreendedora e fomento a melhores práticas de gestão.

1.3. O público alvo do *Projeto* é composto por Microempreendedores Individuais (MEI), Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), estabelecidos no município de Guarulhos, bem como potenciais empresários residentes no mesmo município.

2. CRONOGRAMA

2.1. As ações decorrentes do *Projeto* serão realizadas no período de maio a setembro de 2017, ficando entretanto estabelecido que aludido cronograma poderá ser alterado de comum acordo entre **SEBRAE-SP** e **GRU AIRPORT**, a qualquer tempo, sendo que as empresas participantes do *Projeto* serão devidamente informadas sobre eventual alteração.

3. DA ADESÃO AO PROJETO

3.1. As inscrições para participação do Projeto ficarão disponíveis no link www.decolandocomguarulhos.com.br no período de **01/02/2017 a 31/03/2017** ou até completarem 100 primeiras inscrições.

3.2. No entanto, a adesão ao Projeto somente será efetivada mediante assinatura do respectivo Termo de Adesão. Os inscritos serão convidados a assinarem aludido termo

durante o mês de abril de 2017. Caso não recebam qualquer comunicado até o dia **03/04/2017** a **13/04/2017**, deverão entrar em contato com GRU AIRPORT através do telefone (11) 2445-6494 ou e-mail projeto.decolando@gru.com.br.

4. AOS INSCRITOS

4.1. Cabe aos inscritos:

- a. Participarem no mínimo 70% (setenta por cento) das atividades da trilha de aprendizagem, incluindo as sessões coletivas oferecidas pelo Projeto, para obtenção do certificado de conclusão e participação em demais atividades relacionadas ao Projeto.
- b. As ausências dos participantes do projeto só poderão ser abonadas por Atestado Médico;
- c. Aplicar as ferramentas de gestão apresentadas durante as capacitações feitas pelo Sebrae, tendo o apoio contínuo para esclarecimentos de dúvidas durante todo projeto, quando solicitado;
- d. Comprometer-se a utilizar na elaboração do Plano de Melhoria as ferramentas de gestão propostas na trilha de aprendizagem oferecida no Projeto;
- e. A trilha de aprendizagem deverá ser acompanhada pelo proprietário legal ou representante cadastrado (apenas 1 pessoa por empresa, por capacitação). O nome do participante deverá ser informado com 7 dias de antecedência, para organização da lista de presença;
- f. Os exercícios práticos, citados no item D, serão executados de forma a compor o Plano de Melhoria no final da trilha de aprendizado, com a supervisão do consultor do Sebrae.